



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, CEP: 66.615-055, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o docente **Antônio José Teles Barata**, portador do CPF nº 402.368.622-00, cujo objeto é a contratação de Supervisor do **Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022**, Pelotão **Delta**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 01 de 18 de Abril de 2022 – DEI e na Recomendação no 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, de de 2022.

**HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234**

Assinado de forma digital por HAYMAN
APOLO GOMES DE SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 3.010,00 (três mil e dez reais).
 Objeto: contratação de Supervisor do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Antônio José Teles Barata
 CPF: 402.368.622-00.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842281**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 070/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Natanael Bastos Ferreira
 CPF: 693.094.502-15
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842282**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 068/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 800,00 (Oitocentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Jean Carvalho Corrêa
 CPF: 486.357.822-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842286**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 069/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
 CPF: 819.330.452-72
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842287**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C
 Contratado: David Barros de Araújo
 CPF: 710.418.502-04
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842290**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 072/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistemas de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva
 CPF: 490.901.862-04
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842291**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 073/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa
 CPF: 479.746.562-04
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842292**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 062/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto,
 CPF: 479.914.292-53
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

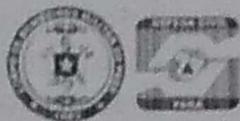
Protocolo: 842270**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro
 CPF: 889.396.002-82
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842274**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Valor: R\$: 800,00 (oitocentos reais).
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Jean Carvalho Corrêa.
 CPF: 486.357.822-91.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842275



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, Belém-Pará, neste ato representado por seu Comandante Geral, Exmº. Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o senhor **Antônio José Teles Barata**, Especialista em Sociedade e Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 402.368.622-00, RG nº 1746748-CBMPA, PIS/PASEP nº 170.44609.89-7, residente e domiciliado ao Conj. Paracuri 2, Rua L-2 nº 37 - Bairro: Paracuri/Icoaraci, Belém-PA, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso à Graduação De Sargentos Bombeiro Militar CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta, que terá como Carga-Horária 43 (quarenta e três) horas-aula.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 13 de Junho a 30 de Dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **RS 70,00 (setenta reais)** pela hora-aula executada, totalizando **RS 3.010,00 (três mil e dez reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos de acordo com a Resolução nº 214/2017 - CONSUP e a Resolução nº 311/2019 - CONSUP e a Resolução nº 355/2020-CONSUP.

3.2 O CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aula efetivamente prestadas.

3.3 Será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

3.4 Será também retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar ao CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei que foi feita a retenção devida no mesmo mês por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 O CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 1026565-1, Agência nº 026 do Banco do Estado do Pará (037).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Orçamentária 310101, Funcional Programática 06.128.1502.8832, Natureza de Despesas 339036 e 339047, no elemento de despesa 36 e 47, Fonte 0101 do orçamento do CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO CONTRATANTE

- 5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- 5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;
- 5.1.3 Disponibilizar a plataforma de ensino capaz de atender o número de alunos selecionados e recursos técnico-pedagógicos para desenvolvimento da supervisão;
- 5.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários decorrentes do presente instrumento;
- 5.1.5 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;
- 5.1.6 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

- 5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;
- 5.2.2 No caso de impossibilidade da prestação do serviço no período após o início do curso, devidamente justificada e comprovada, o CONTRATADO sofrerá aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;
- 5.2.3 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar por escrito ao CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento de contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;
- 5.2.4 O CONTRATADO é responsável em executar suas atribuições de acordo com a Resolução nº 355/2020-CONSUP, além das ações de confecção de documentos referentes ao controle de docentes, controle de acesso à plataforma de ensino pelos alunos, controle das avaliações e atividades realizadas na plataforma de ensino, controle de pagamento de docentes;
- 5.2.5 Os documentos descritos no item 5.2.5 devem ser devidamente organizados e encaminhados aos setores competentes;
- 5.2.6 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;
- 5.2.7 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pelo CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento;
- 5.2.8 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

- 6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente ao CONTRATANTE pelo pagamento dos serviços na forma da Cláusula Quinta e relativamente ao CONTRATADO pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim, considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

- 8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pelo atraso na execução dos

serviços e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento do CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

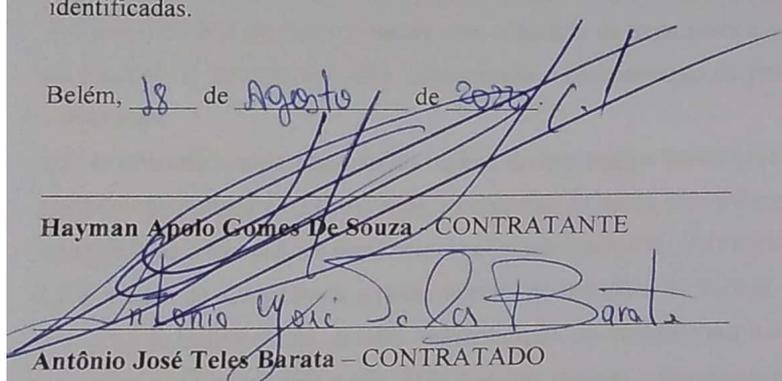
9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS**, do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**.

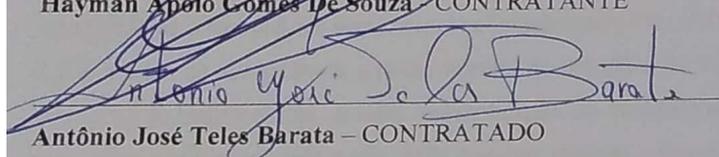
10. DO FORO COMPETENTE.

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 18 de Agosto de 2022.

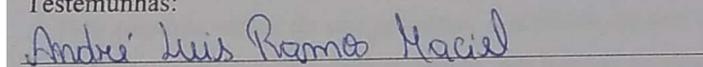


Hayman Apelo Gomes De Souza - CONTRATANTE



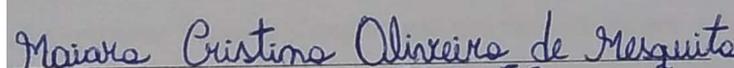
Antônio José Teles Barata - CONTRATADO

Testemunhas:



André Luis Romão Maciel

Nome: RG e CPF: 025.064.942-00



Maíara Cristina Oliveira de Mesquita

Nome: RG e CPF: 027.814.582-52

para seguirem viagem de Paragominas para Nova Ipixuna - PA, no dia 30 de Novembro de 2021, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 98/DIÁRIA/DF DE 08 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM UBIRACY MORAES MEDEIROS MF: 5422485, CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO MF: 57189355, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Paragominas para a Capital do Estado - PA, no dia 06 de Dezembro de 2021, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/DIÁRIA/DF DE 09 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN MF: 5826900, CB BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS MF: 57218586, SD BM JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO MF: 5932568, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Prainha - PA, no período de 30 de Dezembro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022, a serviço do Comando Operacional. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/DIÁRIA/DF DE 10 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES MF: 5817005, SGT BM JOSÉ RAIMUNDO SILVA MF: 5421942, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás para Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2022, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 842819

PORTARIA Nº 214/DIÁRIA/CEDE DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º-Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS e SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.358,35 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, de 22 a 24 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842815

EXTRATO DA PORTARIA Nº 293/DIÁRIA/DF DE 06 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM MARCOS CONTENTE SILVA 57189358, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 633,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para seguirem viagem de Belém para Altamira - PA, no período de 06 a 08 de Junho de 2022, a serviço do DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 305/DIÁRIA/DF DE 14 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA 5267560/ 1, CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO 5704430/ 1, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR 5704421/ 1, CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA 5749034/ 1, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS 54184148/ 2, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.545,55 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Santarém - PA, no período de 20 a 22 de Junho de 2022, a serviço do Gabinete do Comando do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 316/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR 54185163/ 1, SGT BM EMANUEL CARVALHO BARROS 57173672/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Barcarena para Capital do Estado, no dia 28 de Abril de 2022, a serviço do 6ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 317/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS 5619769/ 1, 02 (DAS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Abaetetuba - PA para Ananindeua - PA, nos dias 11 e 16 de Março de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 318/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM UBIRACY MORAES MEDEIROS 5422485/ 1, CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO 57189355/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Abaetetuba para Capital do Estado, no dia 05 de Abril de 2022, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 319/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM ANDESON NETO XAVIER ALVES 54185185/ 1, CB BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA 54185200/ 1, SD BM ELTON DIAS CAVALHEIRO 5932436/ 1, SD BM FABIO SERRAO DA SILVA 5932535/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.618,72 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Cametá para Baião - PA, no período de 21 a 24 de Maio de 2022, a serviço do 22ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 562/DIÁRIA/DF DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, TEN BM RAFAEL MOTA RIBEIRO, SUBTEN BM BENILTON ALVES ROSARIO, SGT BM OTONIEL ARAUJO CABRAL, SGT BM JOSE LURENE FELIPE DE SOUSA, SGT BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO E SD BM DIVALDO ABREU SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.704,34 (UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas unidades bombeio militar para São Félix do Xingu - PA, no dia 10 de Dezembro de 2021, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 842956

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 18/08/2022

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 066/2022 - CBMPA

Valor: R\$: 3.010,00 (três mil e dez reais).

Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022

Objeto: contratação de Supervisor do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar - CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Antônio José Teles Barata

CPF: 402.368.622-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 843029

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 18/08/2022

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 062/2022 - CBMPA

Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022

Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação

de Sargento Bombeiro Militar - CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto,

CPF: 479.914.292-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 843041